



Prefeitura Municipal de Louveira

DECRETO Nº 295/75

"Ponto Facultativo"


JOSÉ CARLOS NIERO, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:-

DECRETA :-

Artigo 1º:- Fica declarado ponto Facultativo nas repartições públicas municipais, nos dias 10 e 11 do corrente mês, segunda e Terça feira de Carnaval, sendo que os serviços de água e limpeza pública funcionarão normalmente.

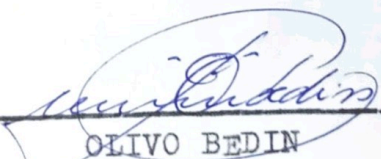
Artigo 2º:- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 07 de FEVEREIRO DE 1.975



JOSÉ CARLOS NIERO
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Secretaria
em data supra.



OLIVO BEDIN
-Secretário-